



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 025/2007

14/06/2007

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

## L E I:

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul, a abertura de um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, na importância de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), assim especificado:

08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08-002	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.13021-100	OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO CENTRO CULTURAL		
CONTA 2421 01.601	4490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	VALOR – R\$ 140.000,00
CONTA 2422.01.601	4490.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMAN	VALOR – R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul, a abertura de um crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, na importância de R\$ 1.840.000,00 (Hum milhão e oitocentos e quarenta mil reais), assim especificado:

08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08-001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.12021 - 089	CONST E AMPLIA UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES		
CONTA 2150 01.601	4490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	VALOR – R\$ 300.000,00
CONTA 2151 01.601	449052.00.00	EQUIP MATERIAL PERMAN	VALOR - R\$ 26.000,00

12.00	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
12-001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
27.812.27011-024	REFORMAS E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
CONTA 4870 01.601	4490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	VALOR – R\$ 225.000,00

09.00	SEC MUNICIPAL DE INFRAES, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM		
09-002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
15.452.15011-130	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS		
CONTA 2810 01.601	4490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	VALOR – R\$ 320.000,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## GABINETE DO PREFEITO

10.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA		
10.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08.244.08011-242	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIPLO USO/CONV SOCIAL		
CONTA 3570 01.601	4490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	VALOR – R\$ 240.000,00

09.00	SEC MUNICIPAL DE INFRAES, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM		
09-001	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
15.452.15012-120	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
CONTA 2580 01.601	3390.39.00.00	OUTR SERV TERC P JURID	VALOR – R\$ 65.000,00

09.00	SEC MUNICIPAL DE INFRAES, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM		
09-002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
15.451.15011-124	PAVIMENT E RECAP ASFÁLTICO DE VIAS URBANOS		
CONTA 2650 01.601	4490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	VALOR – R\$ 664.000,00

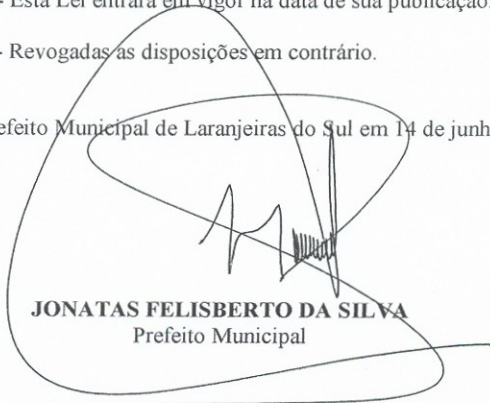
**Art. 3º** – Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º e 2º dessa Lei, será utilizada os seguintes recursos:

I – O valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) provenientes do valor não previsto no orçamento, da operação de crédito a ser realizada em decorrência da autorização constada na Lei 019/2007 conforme o facultado no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64;

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul em 14 de junho de 2007.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal